

DECRETO Nº 35.624

DESIGNA SERVIDORA PARA COMPOR A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE INTERINA, E NO ÂMBITO DO PROCESSO DIGITAL Nº 40903/2025 E SEUS DESDOBRAMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Digital nº 42757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal DANIELA CONTARINI STEFANATO, para exercer, interinamente, a presidência da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 30.189/21, e atuar especificamente no âmbito do Processo Digital nº 40903/2025 e de seus desdobramentos, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310036003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

